



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"  
CNPJ: 06.072.256/0001-90

---

## ***JORNAL INFORMATIVO***

### ***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2024***

---

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECIAL DA COLABORAÇÃO  
DO NOVO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Desterro, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, do Regimento Interno em vigor, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão especial para elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro-PB.

**Art. 2º** - A Comissão será composta e obedecerá aos prazos e requisitos estabelecidos no anexo único desta Resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2024.

**Tiago Simões dos Santos**

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DESTERRO/PB  
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"  
CNPJ: 06.072.256/0001-90

---

### ANEXO ÚNICO

**Art. 1º** - A Comissão especial para elaboração do novo regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro-PB será composta pelos seguintes vereadores:

Vereador Erick Mendonça de Almeida – Presidente e Relator  
Vereador Humberto Leite Montenegro – Membro  
Vereador Vicente de Paula de Campos – Membro

**Art. 2º** - A Comissão agendará audiências e / ou sessões para apresentação dos relatórios parciais e do Projeto de Resolução final, que deverá obrigatoriamente, ser disponibilizado aos demais vereadores antes da votação em plenário.

**Art. 3º** - O termo para entrega do Projeto Final de Resolução será 15 de dezembro, data final das sessões legislativas ordinárias podendo ser adiado por deliberação da maioria e com justificativa da Comissão Especial até o final do exercício de 2024.

**Art. 4º** - A Comissão Especial terá validade até a consecução do objetivo ou a data de 31 de dezembro de 2024.

09 de outubro de 2024

**Câmara Municipal de Desterro**

Tiago Simões dos Santos

Vereador Presidente